Resolução nº : 10/2005
Protocolo nº : 117061/03
Origem : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Interessado : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 79.964,88 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIDADE e o MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA